

Pedido de Esclarecimento – PLAP 01/2024

(23/01/2024)

Questionamento 01:

Não verificamos no edital os salários que devemos considerar para os Supervisores. Entendemos que seria importante determinar um valor ou percentual por uma questão de isonomia no processo.

Qual o percentual devemos considerar acima dos salários do Agente de Proteção?

Resposta 01:

Os salários ou adicionais de função estabelecidos no instrumento coletivo utilizado pela licitante (ACT ou CCT), ou ainda, caso exista, o valor ou percentual estabelecido por normal legal. Na ausência da referida previsão, a licitante deverá preencher sua planilha de formação de preços de acordo com a sua realidade, não cabendo à CODEMAR interferir nas propostas das empresas participantes.

Questionamento 02:

Serão aceitas propostas assinadas digitalmente baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)?

Resposta 02:

Sim